

Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220200002/2020-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00020682/2021-54, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF - (106526771) SEAPE/COSIP/GSIND/NUSAP e Decisão nº (107415025) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001;

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220200002/2020-SEAPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 13 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 38 de 27/02/2020, pg. 24;

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do Despacho - SEMOB/SUACOG (120224572), tratado no processo SEI 00090-00027148/2019-84, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, os trabalhos do Grupo de Trabalho, autorizado por meio da Portaria nº 172, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 24 de novembro de 2022, reinstaurado pela Portaria nº 145, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 16 de junho de 2023, visando avaliar o “Projeto de Implementação de Metodologia de Repartição Tarifária do Movimento Integrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF”, tratado no processo SEI 00090- 00027148/2019-84.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA Nº 1209

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00010601/2021-03	HLQ7893	I003070887	ARQUIVAMENTO
00113-00010053/2021-11	JIR2442	KP00186709	ARQUIVAMENTO
00113-00008535/2021-01	JGL8239	Y001240304	ARQUIVAMENTO
00113-00001207/2021-76	JHX7853	YE01625000	ARQUIVAMENTO
00113-00001205/2021-87	JHX7853	YE01624999	ARQUIVAMENTO
00113-00016536/2021-11	NTI8591	CJ00655406	ARQUIVAMENTO
00113-00016534/2021-22	NTI8591	CJ00655402	ARQUIVAMENTO
00113-00016532/2021-33	NTI8591	CJ00655414	ARQUIVAMENTO
00113-00016531/2021-99	NTI8591	CJ00700722	ARQUIVAMENTO

00113-00016525/2021-31	NTI8591	CJ00769495	ARQUIVAMENTO
00113-00015539/2021-38	QKH3015	CJ00601873	ARQUIVAMENTO
00113-00011608/2021-34	JMC8622 ES	YE01319328	ARQUIVAMENTO
00113-00000883/2021-22	OVP7052	CJ00490573	ARQUIVAMENTO
00113-00000882/2021-88	OVP7052	KP00678188	ARQUIVAMENTO
00113-00000881/2021-33	OVP7052	CJ00499731	ARQUIVAMENTO
00113-00014415/2021-35	JGU7518	YE01330928	ARQUIVAMENTO
00113-00013893/2021-28	NFI3755	CJ00342461	ARQUIVAMENTO
00113-00013886/2021-26	KYZ4036	YE01373426	ARQUIVAMENTO
00113-00013548/2021-94	KYZ4036	KP00555926	ARQUIVAMENTO
00113-00013476/2021-85	KYZ4036	KP00596196	ARQUIVAMENTO
00113-00013329/2021-13	KYZ4036	CJ00048382	ARQUIVAMENTO
00113-00013078/2021-69	NKL8900	I005024075	ARQUIVAMENTO
00113-00012462/2021-44	PAJ1498	I005402481	ARQUIVAMENTO
00113-00012457/2021-31	PAJ1498	I005011327	ARQUIVAMENTO
00113-00012360/2021-29	JIA1924	CJ00591884	ARQUIVAMENTO
00055-00056826/2021-49	JIS6396	CJ00794201	ARQUIVAMENTO
00113-00015138/2021-88	OLL4850	CJ00005013	ARQUIVAMENTO
00113-00015532/2021-16	PAF7469	KP00661705	ARQUIVAMENTO
00113-00015377/2021-38	JHU2016	YE01170990	ARQUIVAMENTO
00113-00015375/2021-49	JHU2016	I005410438	ARQUIVAMENTO
00113-00015372/2021-13	JHW3031	CJ00338960	ARQUIVAMENTO
00113-00015371/2021-61	JHW3031	CJ00816161	ARQUIVAMENTO
00113-00015153/2021-26	OLL4850	I005087948	ARQUIVAMENTO
00113-00015152/2021-81	OLL4850	I005148798	ARQUIVAMENTO
00113-00015150/2021-92	OLL4850	I005148143	ARQUIVAMENTO
00113-00015146/2021-24	OLL4850	I005148099	ARQUIVAMENTO
00113-00015145/2021-80	OLL4850	I005296684	ARQUIVAMENTO
00113-00015144/2021-35	OLL4850	KP00386756	ARQUIVAMENTO
00113-00015142/2021-46	OLL4850	I005292475	ARQUIVAMENTO
00113-00015140/2021-57	OLL4850	I005328666	ARQUIVAMENTO
00113-00015139/2021-22	OLL4850	CJ00001876	ARQUIVAMENTO
00113-00005734/2021-50	OGW5860	CJ01596194	ARQUIVAMENTO
00113-00005735/2021-02	OGW5860	CJ01598883	ARQUIVAMENTO
00113-00000338/2021-36	JKL6128	CJ00574856	ARQUIVAMENTO
00113-00000343/2021-49	JKL6128	CJ00601885	ARQUIVAMENTO
00113-00000499/2021-20	QNL1820	KP00714136	ARQUIVAMENTO

00113-00009429/2021-37	GZX5687	Y001139688	ARQUIVAMENTO
00113-00010159/2021-15	JGV5870	I005559331	ARQUIVAMENTO
00055-00055657/2021-20	JIS6396	CJ00735937	ARQUIVAMENTO
00055-00056831/2021-51	JIS6396	KP00663191	ARQUIVAMENTO
00055-00056843/2021-86	JIS6396	CJ00779259	ARQUIVAMENTO
00113-00013179/2021-30	PXA4010	KP00735172	ARQUIVAMENTO
00113-00013706/2021-14	OGM1H79	I003291389	ARQUIVAMENTO
00113-00000180/2021-02	JGY9363	I005179547	ARQUIVAMENTO
00113-00000179/2021-70	JGY9363	I005105181	ARQUIVAMENTO
00113-00013731/2021-90	JKK7645	CJ00527139	ARQUIVAMENTO
00113-00017647/2020-64	JGC1670	G000525213	ARQUIVAMENTO
00113-00015002/2021-78	JJE9035	KP00513738	ARQUIVAMENTO
00113-00015001/2021-23	JJE9035	KP00416484	ARQUIVAMENTO
00113-00015000/2021-89	JJE9035	KP00358630	ARQUIVAMENTO
00113-00014998/2021-02	JKK8845	CJ00174955	ARQUIVAMENTO
00113-00014997/2021-50	JKK8845	CJ00792746	ARQUIVAMENTO
00113-00014796/2021-52	PAV7729	CJ00127473	ARQUIVAMENTO
00113-00014460/2021-90	JGC3089	KP00576298	ARQUIVAMENTO
00113-00014458/2021-11	JGC3089	YE01192220	ARQUIVAMENTO
00113-00014456/2021-21	JGC3089	YE01353659	ARQUIVAMENTO
00113-00014089/2021-66	PAJ3C71	Y001517876	ARQUIVAMENTO
00113-00013793/2021-00	PAK8179	CJ00117455	ARQUIVAMENTO
00113-00013736/2021-12	JKK7645	G000528195	ARQUIVAMENTO
00113-00013735/2021-78	JKK7645	CJ00601654	ARQUIVAMENTO
00113-00003544/2019-83	HXG0971	YE01217822	ARQUIVAMENTO
00113-00011009/2019-04	JKO9228	G000528465	ARQUIVAMENTO
00113-00005836/2019-51	JJQ7596	YE01089931	ARQUIVAMENTO
00113-00034201/2019-61	GZJ1239 GO	CJ00272738	ARQUIVAMENTO
00113-00002790/2021-32	KET6783	I003784166	ARQUIVAMENTO
00113-00000178/2021-25	JGY9363	I005095554	ARQUIVAMENTO
00113-00000177/2021-81	PQC0159	I005032461	ARQUIVAMENTO
00113-00003092/2021-54	JFT3203	G000519012	ARQUIVAMENTO
00113-00022215/2021-56	BCG3A83	CJ02242255	NAO PROVIMENTO
00113-00015914/2021-40	PRN8147	CJ00870251	NÃO PROVIMENTO
00113-00015913/2021-03	PRN8147	CJ00813807	NÃO PROVIMENTO
00113-00015545/2021-95	PQQ6800	CJ00837058	NÃO PROVIMENTO
00113-00012085/2021-43	PAZ9729 DF	CJ00129663	NÃO PROVIMENTO

00113-00012359/2021-02	JIA1924 DF	CJ00593224	NÃO PROVIMENTO
00113-00012354/2021-71	JIA1924 DF	GE01172843	NÃO PROVIMENTO
00113-00012352/2021-82	PAI1191 DF	I005568003	NÃO PROVIMENTO
00113-00012349/2021-69	PAI1191 DF	I005566419	NÃO PROVIMENTO
00113-00012346/2021-25	PAI1191 DF	CJ00676538	NÃO PROVIMENTO
00113-00012344/2021-36	PAI1191 DF	CJ00100436	NÃO PROVIMENTO
00113-00012342/2021-47	PAI1191 DF	CJ00097331	NÃO PROVIMENTO
00113-00012341/2021-01	PAI1191 DF	CJ00091775	NÃO PROVIMENTO
00113-00012340/2021-58	PAI1191 DF	CJ00091775	NÃO PROVIMENTO
00113-00012279/2021-49	PAZ9729 DF	CJ00118311	NÃO PROVIMENTO
00113-00012178/2021-78	PAZ9729 DF	CJ00118311	NÃO PROVIMENTO
00113-00012091/2021-09	PAZ9729 DF	CJ00823107	NÃO PROVIMENTO
00113-00012086/2021-98	PAZ9729 DF	CJ00821363	NÃO PROVIMENTO
00113-00013330/2021-30	PRS3033	CJ00849620	NÃO PROVIMENTO
00113-00013217/2021-54	JOQ5441	YE01557967	NÃO PROVIMENTO
00113-00013878/2021-80	HTI9697	GE01224406	NÃO PROVIMENTO
00113-00020084/2021-72	PBM9426	YE01776017	NÃO PROVIMENTO
00113-00022598/2021-62	JGI4515	CJ02341553	NÃO PROVIMENTO
00113-00022471/2021-43	QWY6267	CJ02300146	NÃO PROVIMENTO
00113-00022275/2021-79	QWY6267	CJ02300146	NÃO PROVIMENTO
00113-00021761/2021-70	JGI4515	CJ02246555	NÃO PROVIMENTO
00113-00021629/2021-68	JGI4515	CJ02280326	NÃO PROVIMENTO
00113-00016004/2021-84	OZY8623	CJ01728080	NÃO PROVIMENTO
00113-00016005/2021-29	OZY8623	CJ01726545	NÃO PROVIMENTO
00113-00009246/2021-11	OVR3039	CJ01834668	NÃO PROVIMENTO
00113-00015365/2021-11	PAX1887	CJ01937131	NÃO PROVIMENTO
00113-00014280/2021-16	JIZ5303	Y001529152	NÃO PROVIMENTO
00113-00007484/2021-92	PBL4811	CJ01723839	NÃO PROVIMENTO
00113-00000484/2021-61	QNL1820	CJ00797765	NÃO PROVIMENTO
00113-00000876/2021-21	JFI8846	KP00725550	NÃO PROVIMENTO
00113-00015136/2021-99	AMV0F92	CJ02039904	NÃO PROVIMENTO
00113-00015362/2021-70	PAX1887	CJ01782869	NÃO PROVIMENTO
00113-00015363/2021-14	PAX1887	CJ01796615	NÃO PROVIMENTO
00113-00015367/2021-01	PAX1887	CJ01715211	NÃO PROVIMENTO
00113-00015284/2021-11	PAX1887	CJ01772098	NÃO PROVIMENTO
00113-00014682/2021-11	JIA9319	GE01224435	NÃO PROVIMENTO
00113-00005466/2021-76	PBL7036	YE01612577	NÃO PROVIMENTO

00113-00019493/2021-26	JEB1929	GE01227247	NÃO PROVIMENTO
00113-00001953/2021-60	JFA4070	YE01654047	NÃO PROVIMENTO
00113-00017639/2021-07	JHP4891	CJ02101517	NÃO PROVIMENTO
00113-00017659/2021-70	PAW2733	CJ02118329	NÃO PROVIMENTO
00113-00014779/2019-09	PBE3771	YE01457266	NÃO PROVIMENTO
00113-00010251/2019-52	JKN7254	YE01369866	NÃO PROVIMENTO
00113-00034905/2019-33	PAV7354	GE01125085	NÃO PROVIMENTO
00113-00013920/2019-48	JDQ2777 DF	Y001464995	NÃO PROVIMENTO
00113-00003069/2019-45	JIR0154 DF	YE01325162	NÃO PROVIMENTO
00113-00035292/2019-51	KBJ9772 DF	Y001218299	NÃO PROVIMENTO
00113-00001492/2020-44	JEJ9997 DF	CJ00774255	NÃO PROVIMENTO
00113-00036651/2019-98	QUI4957 MG	CJ00587403	NÃO PROVIMENTO
00113-00035400/2019-96	OYE8159 ES	CJ00645691	NÃO PROVIMENTO
00113-00035343/2019-45	PKK1333 BA	CJ00632410	NÃO PROVIMENTO
00113-00036660/2019-89	JEV8877 MG	CJ00728377	NÃO PROVIMENTO
00113-00032884/2019-11	CPG4631 SC	CJ00616447	NÃO PROVIMENTO
00113-00033317/2019-82	QOT5508 MG	CJ00603741	NÃO PROVIMENTO
00113-00034893/2019-47	JIB7612 DF	CJ00552170	NÃO PROVIMENTO
00113-00036445/2019-88	JIV8178 DF	CJ00565390	NÃO PROVIMENTO
00113-00036366/2019-77	JIV8178 DF	CJ00568984	NÃO PROVIMENTO
00113-00036368/2019-66	JIV8178 DF	CJ00567786	NÃO PROVIMENTO
00113-00036365/2019-22	JIV8178 DF	CJ00563078	NÃO PROVIMENTO
00113-00036491/2019-87	GJU1709 DF	CJ00560795	NÃO PROVIMENTO
00113-00035526/2019-61	JKE7859 DF	CJ00561187	NÃO PROVIMENTO
00113-00002078/2021-33	JHD5414	YE01560407	NÃO PROVIMENTO
00113-00003641/2021-91	MXG6172	KP00751488	NÃO PROVIMENTO
00113-00000888/2021-55	OVP7052	KP00694100	NÃO PROVIMENTO
00113-00000886/2021-66	OVP7052	CJ00657489	NÃO PROVIMENTO
00113-00000891/2021-79	OVP7052	KP00691502	NÃO PROVIMENTO
00113-00000885/2021-11	OVP7052	CJ00609406	NÃO PROVIMENTO
00113-00000889/2021-08	OVP7052	CJ00610181	NÃO PROVIMENTO
00113-00000892/2021-13	OVP7052	KP00691333	NÃO PROVIMENTO
00113-00016786/2021-51	JID1048	YE01338027	PROVIMENTO
00113-00010503/2021-68	HLJ4216	YE01709488	PROVIMENTO
00113-00003985/2020-19	NFO3547 GO	CJ00837379	PROVIMENTO
00113-00000526/2020-83	DWG4784 SP	CJ00588714	PROVIMENTO
00113-00018716/2020-57	JJL5931 DF	CJ01296146	PROVIMENTO
00113-00000890/2021-24	OVP7052	YE01545995	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 158/2023

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 15/08/2023 a 17/08/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D034514-APR, 15/08/2023, 07 sacos de cimento, 10 sacos de argamassa, 02 rolos de mantas, 18 caixas de porcelanato; D040118-APR, 16/08/2023, 02 portões de metal, 350 tijolos; F-0238-214651-AEU, 16/08/2023, 25 bonés, 06 chapéus, 08 roupas, 36 cintos, 30 carteiras, 01 bolsa, 01 máquina de cortar cabelo, 06 correntes (bijuterias), 02 pulseiras diversas, 01 pen drive, 03 cabos USB; F-0238-209264-AEU, 16/08/2023, 01 caixa de som, 48 amoladores de faca, 03 máquinas de cartão, 01 bateria automotiva, 02 carregadores/controle de vídeo, 01 caixa plástica, 01 carrinho de carga, 01 guarda-sol, 01 armação de banca, 01 lima, 01 antena portátil, 01 microfone, 01 maçarico/bico; D034515-APR, 16/08/2023, 01 trailer (quiosque danificado); D54836-APR, 17/08/2023, 120 mourões de madeira; F-0436-308435-AEU, 17/08/2023, 222 salgados, 237 doces diversos, 40 garrafas de água mineral 500 ml, 07 copos, 44 garrafas para água, 01 brinquedo, 07 latas de cerveja, 04 descascadores, 03 roupas diversas, 16 flores, 02 carrinhos de mão, 02 carrinhos de supermercado, 02 caixas de isopor, 02 caixas plásticas; F-0427-392130-OEU, 17/08/2023, 05 portas, 05 mangueiras para fios elétricos, 22 sacos de cimento, 35 perfis, 01 geladeira (danificada), 02 cubas de pia, 01 caixa d'água, 02 assentos de vaso, 16 canos de PVC, 01 régua de alumínio, 56 placas de Drywall, 01 saco de espaçador, 02 pás, 01 escada; F-0427-390558-OEU, 18/08/2023, 100 estribos, 94 barras de ferro, 16 barras de rosca, 03 canos de PVC, 02 carrinhos de mão, 01 peneira, 02 alavancas, 03 chibancas, 03 cavadores; F-0427-389840-OEU, 18/08/2023, 10 colunas de ferro, 10 canos de PVC (pedaços), 05 pás, 06 sacos de cimento, 03 sacos de argamassa, 01 mangueira, 01 baú, 02 carrinhos de mão, 01 cabo (extensão), 02 conexões Y, 01 compressor de ar, 27 cerâmicas, 01 riscador de cerâmica. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL TOP 7 Mídia Eirelli, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.841.342/0001-53 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 9341, representado legalmente pela Sr. GUSTAVO VINICIUS NONATO SOUZA GOMES, CPF nº 701.***.***-87, a captar o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural 31ª Expoabra, inscrito sob o processo nº 00150-00004760/2023-68, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro-RJ/Brasília/São Paulo-SP, em favor de colaborador eventual, o Pianista FABIO BERNARDINELLI MARTINO, convidado à participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2023. Processo nº 00150-00005666/2023-26.

CLAUDIO ABRANTES